

# **A epidemia de febre amarela e a atuação dos farmacêuticos (Rio de Janeiro, 1849-1850)**

## **The yellow fever epidemic and the role of pharmacists (Rio de Janeiro, 1849-1850)<sup>1</sup>**

Amanda Peruchi  
Universidade de São Paulo  
amandaperuchi@outlook.com  
<https://orcid.org/0000-0002-7362-2252>

Texto recebido em / Text submitted on: 28/11/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 14/05/2024

### *Abstract*

In studies on the yellow fever epidemic in the city of Rio de Janeiro in the mid-19th century, one of the most discussed topics is the collaboration between physicians and the imperial government in creating sanitary measures. Although these studies indicate that the epidemic was decisive for the consolidation of medical authority in relation to other healing activities, one of the less explored subjects is how pharmacists also took advantage of this epidemic scenario to argue in favor of the authority of the qualified pharmacy professional. In this sense, grounded in the historiography of pharmacy history, which examines the social role of the pharmacist and the man-medicine relationship over time, this article analyzes how pharmacists leveraged the yellow fever epidemic to establish themselves as an autonomous class and contribute to the organization

### *Resumo*

Nos estudos sobre a epidemia de febre amarela na cidade do Rio de Janeiro em meados do século XIX, um dos aspectos mais observados é a colaboração entre médicos e o governo imperial na criação de medidas sanitárias. Embora esses estudos apontem que a epidemia foi determinante para a consolidação da autoridade médica em relação a outras atividades curativas, um dos assuntos pouco explorados é como os farmacêuticos também se valeram desse cenário epidêmico para argumentar a favor da autoridade do profissional da farmácia diplomado. Nesse sentido, fundamentado na historiografia da história da farmácia, que examina o papel social do farmacêutico e a relação homem-medicamento no tempo, este artigo analisa como os farmacêuticos se utilizaram da epidemia de febre amarela para se estabelecerem como uma classe autônoma e contribuíram com a organização do mercado

---

<sup>1</sup> Investigadora de pós-doutoramento na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), bolsista FAPESP (processo nº 2022/06767-0). Este artigo é fruto da pesquisa desenvolvida pela autora na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com financiamento BEPE/FAPESP (processo nº 2023/02477-0).

of the pharmaceutical market, through the elaboration of specific regulations for the operation of pharmacies.

Keywords: Pharmacists; yellow fever; Rio de Janeiro; mid-19th century.

farmacêutico, através da elaboração de um regulamento específico para o funcionamento de boticas e farmácias.

Palavras-chave: Farmacêuticos; febre amarela; Rio de Janeiro; meados do século XIX.

## **Introdução**

Um dos estudos mais conhecidos sobre a epidemia de febre amarela que assolou a população do Império do Brasil – notadamente os cariocas – no verão de 1849 e 1850 é a *História e descrição da febre amarela epidêmica que grassou no Rio de Janeiro em 1850* do médico José Pereira do Rego (1816-1892). Nesse trabalho, impresso em 1851, quando a epidemia já dava uma trégua aos moradores do país, encontram-se algumas razões para o aparecimento da doença. Eis o que o autor anotou:

As diferenças completas observadas em nossa constituição climatérica em o ano de 1849, caracterizada por uma seca de que não há exemplo há muito tempo; pelo calor ardente que nos flagelou no estio, pela falta de trovoadas na mesma estação, e ausência das virações para a tarde quase constantes no Rio de Janeiro; a chegada de imensos aventureiros que se destinavam à Califórnia, e que aqui desembarcavam e percorriam todas as nossas ruas, sem que medidas algumas sanitárias a seu respeito se tomassem, não obstante saber-se que vinham de países em os quais reinavam moléstias epidêmicas gravíssimas [...], tudo reunido ao abandono em que estava a nossa higiene pública, ao estado deplorável das nossas valas de despejo e de nossas praias, ao desenvolvimento de incessante emanação de miasmas infectos pelo grau excessivo de calor no estio, fazia presumir ou antes acreditar no aparecimento para o outono de alguma epidemia grave mais ou menos mortífera, se por acaso semelhantes condições durassem<sup>1</sup>.

Em meados do século XIX, ainda não se conhecia que o agente etiológico da febre amarela era o mosquito infectado com o vírus. Por isso, várias teorias sobre a origem e o desenvolvimento da doença começaram a ser apresentadas pelos envolvidos com as atividades curativas. A explicação de Pereira do Rego, por exemplo, estava entre as mais recorrentes e pautava-se nas concepções da medicina higienista – a doutrina médica que defendia as condições de vida como causa principal das enfermidades<sup>2</sup>. Essa concepção analisava a transmissão das doenças e as formas de combatê-las a partir da relação entre homem, doença e

---

<sup>1</sup> José Pereira do Rego, *História e descrição da febre amarela epidêmica*, Rio de Janeiro, Typ. de Paula Brito, 1851, p. 1.

<sup>2</sup> Johann Peter Frank (1745-1821), médico alemão, é considerado o fundador da medicina higienista. A sua obra *A miséria do povo, mãe de enfermidades*, publicada em meados do século XVIII, que apontava a pobreza e as más condições de vida como as principais causas das doenças, teve bastante repercussão na época, e outros médicos começaram a introduzir o higienismo na medicina visando erradicar doenças como o cólera e a febre amarela.

clima, e compreendia duas teorias médicas: a infeccionista e a contagionista<sup>3</sup>. Para os seguidores da primeira teoria, faziam-se necessárias medidas para a higiene pública, como a purificação do meio ambiente com fumigações e desinfecções, e intervenções no espaço urbano, com o tratamento de esgotos, limpezas das ruas e praias e outras. Os contagionistas, por outro lado, voltavam-se para a higiene privada, e defendiam o isolamento dos doentes, uso de latrinas, quarentenas de navios, entre outras ações sanitárias. Até a década de 1880, com o advento da bacteriologia e da microbiologia, essas duas teorias impulsionaram medidas que se relacionavam com as condições de vida das pessoas<sup>4</sup>.

Segundo a concepção de Pereira do Rego e de outros médicos adeptos da medicina higienista no Brasil em meados do século XIX, a eficiência dos tratamentos não dependia exclusivamente dos agentes da cura. A população precisava se prevenir, e o Estado desempenhava um papel fundamental na execução e fiscalização das medidas sanitárias propostas pelos médicos, sobretudo por aqueles que integravam a Comissão Central de Saúde Pública, órgão instituído pelo governo imperial para assessorá-lo em assuntos relacionados à saúde pública<sup>5</sup>.

Na historiografia ocidental, os estudos sobre as doenças, especialmente as epidêmicas, ganharam impulso a partir da década de 1970<sup>6</sup>. Desde então, sob diferentes perspectivas e metodologias, as epidemias ocorridas no Rio de Janeiro têm sido objeto de várias investigações<sup>7</sup>. Seja para evidenciar a

---

<sup>3</sup> Elizabete V. Delamarque, *Junta Central de Higiene Pública: vigilância e política sanitária*, Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, 2011, p. 64-69.

<sup>4</sup> Sidney Chalhoub, *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 67.

<sup>5</sup> A Comissão Central de Saúde Pública foi formada em 5 de fevereiro de 1850 e renomeada para Junta de Higiene Pública em 14 de setembro deste ano. Brasil, “Decreto n. 598 de 14 de set. de 1850. Concede ao Ministerio do Império hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império”, *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1850*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1851, p. 299.

<sup>6</sup> Os historiadores Revel e Peter incluíram a doença numa coletânea dedicada aos novos objetos da história e lançaram a ideia de que o estudo das doenças poderia fornecer numerosos esclarecimentos sobre as articulações e as mudanças da sociedade. Jacques Revel e Jean-Pierre Peter, “Le Corps” in Jacques Le Goff e Pierre Nora (ed.), *Faire de l’histoire*, Paris, Gallimard, 1974, v. 3, p. 169-191.

<sup>7</sup> Donald Cooper, “Brazil’s long fight against epidemic disease, 1849-1917, with special emphasis on yellow fever”, *Bulletin of New York Academy of Medicine*, 5 (1975), p. 672-696; Sidney Chalhoub, *Cidade febril...*, cit.; Monique de S. Gonçalves, *A febre amarela, o poder público e a imprensa durante a década de 1850, no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

política centralizadora do Império brasileiro<sup>8</sup>, seja para entender o processo de legitimação da elite médica imperial, uma das observações mais recorrentes desses estudos é a cooperação entre os médicos e o governo imperial<sup>9</sup>. Um ponto pouco explorado, no entanto, é que os farmacêuticos também se valeram desse cenário epidêmico para argumentarem a favor da importância de um profissional da farmácia diplomado para manipulação e venda de medicamentos, mesmo porque os cursos de farmacêutico criados nas escolas de medicina em 1832 ainda não tinham muitos alunos em meados do século XIX<sup>10</sup>.

Diante dessa carência e pautando-se na historiografia da história da farmácia que investiga não apenas a profissão farmacêutica<sup>11</sup>, mas também a ciência farmacêutica e o papel social do profissional da farmácia no tratamento das doenças e, portanto, a relação homem-medicamento no tempo<sup>12</sup>, este artigo analisa como os farmacêuticos fizeram parte das discussões que criaram diversas medidas sanitárias para a cidade do Rio de Janeiro, durante e após a epidemia de febre amarela, chegando inclusive a elaborar um regulamento específico para o funcionamento das boticas e farmácias<sup>13</sup>. Afinal, não parece ter sido mera coincidência que a primeira

---

<sup>8</sup> Roberto Machado, *Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.

<sup>9</sup> Flávio Coelho Edler, *A constituição da Medicina Tropical no Brasil oitocentista: da climatologia à parasitologia médica*, Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1999; Luiz Otávio Ferreira, *O nascimento de uma instituição científica: os periódicos médicos brasileiros da primeira metade do século XIX*, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1996.

<sup>10</sup> Amanda Peruchi, *A Institucionalização da farmácia brasileira: Rio de Janeiro e Bahia, 1808-1891*, Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2023, p. 118-119.

<sup>11</sup> Em 1927, o farmacêutico George Urdang (1882-1960) definiu a profissão farmacêutica e o exercício farmacêutico como os únicos objetos da história da farmácia. Tal definição, no entanto, excluía muitos aspetos da história das ciências farmacêuticas e chocava-se com as tendências contemporâneas da história, nomeadamente a da *Escola dos Annales*, uma vez que desconsiderava tanto a história global quanto a interdisciplinaridade. A despeito disso, Urdang foi responsável por introduzir nos Estados Unidos da América a tradição histórico-farmacêutica alemã, embora sua definição dos limites disciplinares da história da farmácia tenha sido largamente abandonada atualmente. José Pedro Sousa Dias, *Os Medicamentos na História: História da Farmácia e da Terapêutica*, Lisboa, Caleidoscópio, 2023, p. 4.

<sup>12</sup> José-Luis Valverde Lopez, “La Historia de la Farmacia que se ha escrito”, *Ars Pharmaceutica*, 17 (1976), p. 351-352; José Pedro Sousa Dias, *Os Medicamentos na História...*, cit., p. 1-6. Um trabalho recente sobre as dificuldades e o desenvolvimento da profissão farmacêutica na sociedade moderna e contemporânea é o livro *Ciencia y profesion. El farmacéutico en la historia*, organizado por Esteban Moreno Toral, Antonio Ramos Carilla e Antonio González Bueno e impresso em 2018.

<sup>13</sup> No Brasil do século XIX, as boticas eram estabelecimentos cujos proprietários eram boticários licenciados pela Fisicatura-mor, enquanto as farmácias eram de propriedade dos

associação farmacêutica do Império, a Sociedade Farmacêutica Brasileira, cujo um dos objetivos era justamente a defesa do farmacêutico diplomado<sup>14</sup>, tenha sido criada exatamente nessa época<sup>15</sup>.

O artigo está estruturado em três partes: a princípio, analisam-se as primeiras notícias sobre a chegada da febre amarela ao Brasil, com o objetivo de observar as reações iniciais do governo, dos profissionais da saúde e da população diante da doença. Na segunda parte, investiga-se a febre amarela na capital do Império, com destaque para a Comissão Central de Higiene Pública e suas medidas sanitárias. Por fim, são analisadas as denúncias dos farmacêuticos acerca da facilidade pela qual os medicamentos eram ofertados nos anúncios de jornais, a criação da Sociedade Farmacêutica Brasileira no contexto da epidemia de febre amarela e a elaboração do primeiro regulamento para o funcionamento das boticas e farmácias após a extinção da Fisicatura-mor em 1828. Como principais fontes, utilizamos artigos, anúncios de jornais comerciais e científicos, bem como relatórios governamentais. Nesses documentos, buscamos isolar padrões repetitivos que ajudam a compreender certos lugares comuns relacionados ao cenário epidêmico, às políticas governamentais e ao envolvimento dos farmacêuticos. Tais padrões descritivos fornecem evidências significativas acerca de importantes aspectos da época.

### **Primeiras notícias deste “terrível flagelo”**

Na sua edição de 29 de janeiro de 1850, o periódico satírico *A Marmota na Corte* (1849-1852), mantido por Francisco de Paula Brito (1809-1861) e Próspero Ribeiro Diniz (1820-1852), publicou o seguinte comunicado em sua primeira página:

Veio a Ilustríssima a nós;  
Leitores, vamos a ela!  
Vamos lhe dar pancadinhas  
Respeito a *febre amarela*<sup>16</sup>.

---

farmacêuticos, profissionais diplomados pelas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a partir de 1832.

<sup>14</sup> Amanda Peruchi, *A Institucionalização...*, cit., p. 11-12.

<sup>15</sup> Verônica Pimenta Velloso, *Farmácia na Corte Imperial (1851-1887): práticas e saberes*, Rio de Janeiro, Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, 2007, p. 114.

<sup>16</sup> “A Febre Amarela (Comunicado)”, *A Marmota na corte*, Rio de Janeiro, Typ. de Paula Brito, 40 (29 jan. 1850), p. 1.

Até meados do século XIX, excetuando-se aparições episódicas nos tempos da Colônia, como as epidemias observadas em Pernambuco e Bahia no final do século XVII<sup>17</sup>, a febre amarela era uma novidade para os moradores do Brasil e para o próprio governo imperial. Dessa doença sabiam apenas que era bastante contagiosa, tinha alta mortalidade e que os sintomas iniciais eram febres, dores de cabeça e musculares e vômitos pretos. Tais conhecimentos provinham, sobremaneira, dos casos ocorridos em outros lugares (Estados Unidos da América, Espanha, Cuba, Colômbia, ilhas das Índias Ocidentais etc.) e frequentemente divulgados nos periódicos nacionais<sup>18</sup>. Na década de 1840, notadamente, os escritos sobre a febre amarela no exterior abordavam as características da doença e os tratamentos empregados, e também comentavam sobre as reincidências e os primeiros casos em muitas cidades até então poupadas desse mal. Pelo tom dos jornais, a febre amarela não parecia estar mais tão longe dos brasileiros.

A Bahia foi a primeira região do Império do Brasil a ser afetada pela febre amarela, seguida por Pernambuco e Rio de Janeiro. No final de setembro de 1849, o brigue americano *Brasil*, vindo de Nova Orleans – cidade que enfrentava surtos de cólera e febre amarela – recebeu permissão para atracar no porto da Bahia, mesmo após dois de seus tripulantes terem falecido de febre amarela durante a viagem<sup>19</sup>. Este incidente alertou a população local, e os primeiros casos suspeitos foram relatados entre outubro e novembro de 1849, conforme registraram alguns periódicos baianos<sup>20</sup>. Entretanto, essas mortes ainda eram consideradas suspeitas, sem confirmação definitiva da doença.

No mês seguinte, com a epidemia se intensificando na capital baiana, o presidente da província, Francisco Gonçalves Martins (1807-1872), solicitou ao seu Conselho de Salubridade Pública um diagnóstico mais preciso sobre a

---

<sup>17</sup> Odair Franco, *História da febre amarela no Brasil*, Rio de Janeiro, GB, 1969, p. 8-27.

<sup>18</sup> Um dos periódicos que mais divulgaram casos de febre amarela foi a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Sobre a febre amarela “na cidade de Santa Cruz” em 1810, o jornal anotou que “mais de 500 pessoas” se infetavam e “morriam [de] 25 até 35 por dia”, sendo que “no espaço de um mês morreram mais de 300 pessoas”. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 28 (6 abr. 1811), p. 2. Do mesmo modo, ao descrever a “desgraçada calamidade” que atingiu a Ilha de Leão e de Cádiz em 1819, a folha estampou “um resumo dos artigos que tratam da peste na Espanha”, na sua edição de 8 de janeiro de 1820. “Resumo dos artigos que tratão da peste em Hespanha”, *Gazeta do Rio de Janeiro*, 3 (8 jan. 1820), p. 1-2.

<sup>19</sup> A licença chamou tanto a atenção dos baianos que, por meio de uma correspondência anônima, um deles questionou se apenas a apresentação da carta de saúde bastava para “escusar as cautelas” a um navio marcado pela febre amarela. “Publicação a pedido”, *Correio Mercantil: Jornal Politico, Commercial e Litterario*, 219 (2 out. 1849), p. 3.

<sup>20</sup> Odair Franco, *História...*, cit., p. 24.

característica da doença. Em um relatório publicado no *Correio Mercantil* em 12 de dezembro de 1849, os médicos do Conselho descreveram a situação como “uma epidemia típica dos países intertropicais, especialmente em períodos de mudanças abruptas no clima, chuvas fora de época e calor excessivo”<sup>21</sup>. Este parecer divergia das conclusões de outros médicos residentes na província, como o do escocês John Ligertwood Paterson (1820-1882), que em novembro havia diagnosticado a doença como febre amarela<sup>22</sup>.

Na capital do Império, as primeiras informações sobre uma “possível” epidemia de febre amarela na Bahia foram divulgadas em 13 de dezembro de 1849, por meio do vapor *Pernambucana*, que havia passado pelo porto baiano e trazia consigo exemplares de jornais locais. Na cidade carioca, o *Correio Mercantil* do dia seguinte registrou que

espalhou-se pela cidade com susto geral, que na Bahia havia aparecido uma febre amarela, epidêmica e de efeito rápido e inevitável. Diziam uns que tão terrível flagelo fora levado por um navio dos Estados Unidos (o que aumentava os receios da população), outros, que fora trazida por um barco negroiro<sup>23</sup>.

No entanto, segundo o redator do jornal, pela falta de informações mais confiáveis sobre a doença que a essa altura acometia os baianos já há algumas semanas, se a notícia fosse verdadeira o vapor não teria sido aprovado pela inspeção de saúde do porto. Além disso, os próprios jornais baianos vindos com o vapor não abordavam sobre o “flagelo com esse horror”, e as cartas remetidas daquela província diziam que o pânico de algumas pessoas não tinha nenhum fundamento<sup>24</sup>.

Um dia após o *Pernambucana*, foi a vez da corveta portuguesa *D. João I*, proveniente de Lisboa com escalas em Pernambuco e Bahia, atracar no porto do Rio de Janeiro. O comandante, ao registrar cinco casos de febre a bordo – dos quais duas pessoas se recuperaram, duas faleceram e uma permanecia doente – içou a bandeira amarela ao entrar na baía carioca<sup>25</sup>. Poucos dias depois, o

---

<sup>21</sup> “Communicado, Febres reinantes”, *Correio Mercantil*, 277 (12 dez. 1849), p. 2-3; José Pereira do Rego, *Memoria historica das epidemias da febre amarella e cholera-morbo que têm reinado no Brasil pelo Dr. José Pereira do Rego*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873, p. 18.

<sup>22</sup> Odair Franco, *História...*, cit., p. 24; “Communicado, Febres reinantes”, *Correio Mercantil*, 277 (12 dez. 1849), p. 2.

<sup>23</sup> *Correio Mercantil*, 340 (14 dez. 1849), p. 2.

<sup>24</sup> *Correio Mercantil*, 340 (14 dez. 1849), p. 2.

<sup>25</sup> *Correio Mercantil*, 341 (15 dez. 1849), p. 2.

vapor Imperatriz trouxe notícias sobre a doença que assolava a Bahia. Assim, leu-se no *Correio Mercantil* do dia 20 de dezembro de 1849:

O quadro que da Bahia traçam os jornais, e as cartas particulares, é sombrio e pungente. A epidemia tinha recrudescido, e causava terríveis estragos. Suas origens era assunto muito discutido pelos profissionais, que para isso foram convidados pela imprensa e pelo presidente da província. Eis a descrição que se nos faz do estado melancólico da cidade e o juízo de um nosso correspondente:

“As febres têm continuado a decimar com mais força, e é geral e pungente a consternação desta infeliz cidade. Raras são as casas, em que o flagelo não tem penetrado, e muita gente vai sucumbindo à violência e gravidade do mal; a mortalidade diária orça por 20 a 30 pessoas, e igrejas há que já não têm sepulturas para jazigos das vítimas [...]. A população está aterrada, e o luto e a dor é geral”<sup>26</sup>.

Em apenas uma semana, as notícias que iam da Bahia para o Rio de Janeiro deixaram de retratar uma moléstia possivelmente controlada e passaram a descrever um cenário bastante preocupante. A natureza exata da doença, porém, continuava a não ser confirmada pelo Conselho de Salubridade Pública, mesmo após algumas semanas desde a solicitação feita pelo presidente da província Francisco Gonçalves Martins. Tal incerteza, a propósito, também foi destacada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José da Costa Carvalho (1796-1860), em seu *Relatório da Repartição dos Negócios do Império* referente ao ano de 1849. Em tom de alerta, o ministro mencionou que as febres estavam causando pânico e que havia rumores de uma epidemia de febre amarela na cidade. Entretanto, conforme o relatório, apesar de alguns doentes apresentarem sintomas que poderiam ser associados à febre amarela, como vômito negro e características semelhantes ao tifo, e em raros casos, outros sintomas que sugeriam a doença, os médicos mais experientes da região não confirmavam tal diagnóstico. Em vez disso, atribuíam o surgimento desses sintomas a um estado específico de cada paciente<sup>27</sup>.

As primeiras notícias sobre a febre amarela na Bahia indicam que os médicos procederam com grande cautela na confirmação da doença. Ao tratarem de pacientes com sintomas característicos da febre amarela, como os vômitos pretos, eles se mostraram relutantes em diagnosticar a doença imediatamente. Na prática, essa abordagem cautelosa retardou a implementação de políticas

---

<sup>26</sup> *Correio Mercantil*, 346 (20 dez. 1849), p. 2.

<sup>27</sup> José da Costa Carvalho, *Relatório da Repartição dos Negócios do Império, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 8ª legislatura, pelo respectivo Ministro e Secretario d'Estado Visconde de Mont'alegre*, Rio de Janeiro, Na Typographia Nacional, 1850, p. 45.

sanitárias eficazes para conter a propagação da doença, não apenas na província da Bahia, mas também em outras regiões. Por esse motivo, a confirmação da febre amarela pelos médicos do Rio de Janeiro ocorreu praticamente ao mesmo tempo em que os médicos baianos Vicente Ferreira de Magalhães (1799-1876) e Salustiano Ferreira Souto (1814-1887) oficialmente declararam que a “febre atualmente prevalente na Bahia é, de fato, febre amarela”, conforme parecer de 19 de janeiro de 1850<sup>28</sup>.

### **A epidemia de febre amarela e a regularização da saúde no Império**

No Rio de Janeiro, ao tratar de cinco marinheiros que estavam febris, ictericos e vomitando um líquido escuro na enfermaria dos estrangeiros no Hospital da Santa Casa, entre os meses de dezembro de 1849 e janeiro de 1850, o médico alemão Robert Christian Avé-Lallemant (1812-1884) os diagnosticou como os primeiros casos suspeitos de febre amarela. Diante disso, e segundo a recomendação da época, ele notificou ao Provedor da Santa Casa e este comunicou ao Ministro do Império, o qual convocou a Academia Imperial de Medicina para pronunciar se a febre amarela se encontrava na cidade carioca<sup>29</sup>.

Para atender à solicitação do Ministro, a Academia Imperial de Medicina nomeou os médicos José Maria de Noronha Feital (1818-1873), José Pereira do Rego, Francisco Júlio Xavier (1809-1850), Luiz Bompani (1811-1877) e Avé-Lallemant para examinarem “os casos e a natureza das febres que têm aparecido em estrangeiros recém-chegados a esta capital”. Diante da urgência do governo imperial, os médicos inicialmente afirmaram que não poderiam emitir uma opinião clara sobre a natureza da febre que afetava os marinheiros estrangeiros<sup>30</sup>. No entanto, como haviam identificado semelhanças nos casos relatados, eles propuseram algumas medidas sanitárias e preventivas que poderiam ser adotadas tanto pela administração pública, quanto pelos próprios cariocas. Estas medidas, de acordo com os médicos, visavam ao

---

<sup>28</sup> *Diário do Rio de Janeiro*, 8321 (8 fev. 1850), p. 2. O parecer foi realizado a pedido do presidente da província da Bahia, o Conselheiro Francisco Gonçalves Martins.

<sup>29</sup> Odair Franco, *História...*, cit., p. 35.

<sup>30</sup> José Maria de Noronha Feital; José Pereira do Rego; Francisco Júlio Xavier; Bompani; Lallemant, “Parecer da comissão nomeada para examinar os casos que se dizem ter aparecido de febre amarela, e para propor medidas higiênicas e preventivas de que o povo se possa utilizar”, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 4 (jan. 1850), p. 91.

menos trazer tranquilidade às famílias e acalmar a população, que já estava bastante apreensiva<sup>31</sup>.

Assim, para a administração pública da cidade, os médicos sugeriram que fossem impostas quarentenas às mercadorias e aos “navios vindos dos portos onde rein[assem] *quaisquer epidemias*, ou neles [tivessem] tocado, e limpeza das praias, calçamento e asseio das praças e ruas, dando-se esgoto às águas estagnadas e fazendo-se secar os pântanos”<sup>32</sup>. Já para os moradores, aconselhavam que evitassem “todos os excessos, especialmente os praticados com a ingestão de comidas grosseiras, muito apimentadas e bebidas alcóolicas e excitantes”; que tomassem banhos regularmente e “bebidas ácidas e refrigerantes”; que mudassem “de roupas o mais frequentemente”; que fizessem “passeios brandos e em lugar arejado”, deixando de lado os “longos passeios a pé ao Jardim Botânico, Ponta do Caju etc.”; que fossem sóbrios em tudo, “usando ao mesmo tempo de alimentação pouco temperada, simples e de fácil digestão”; e que não utilizassem medicamentos como “os Le Roys, pílulas de Allan e outros purgantes enérgicos”<sup>33</sup>. A advertência sobre medicamentos desse tipo era justificada pelo fato de que eles não eram comercializados exclusivamente em boticas e farmácias. Seus vendedores os promoviam através de uma linguagem chamativa, especialmente direcionada àqueles que temiam ser infectados e procuravam soluções milagrosas<sup>34</sup>.

Além dessas medidas, o próprio D. Pedro II chegou a ordenar que “todos os doentes suspeitos daquela epidemia” fossem tratados no edifício da ilha do Bom Jesus dos Frades. Esse local, devido aos seus espaços e características, oferecia as condições ideais para servir como um lazareto provisório. Nele seriam acolhidos todos os doentes, tanto os provenientes de navios quanto dos hospitais da cidade, que apresentassem suspeita da referida enfermidade<sup>35</sup>. Entretanto, a despeito dessas e outras disposições, a epidemia de febre amarela tomou vulto cada vez maior e invadiu quase toda a cidade, demandando do governo outras medidas regulatórias para a saúde no Império.

---

<sup>31</sup> José Maria de Noronha Feital et al., “Parecer da comissão nomeada...”, cit., p. 91.

<sup>32</sup> José Maria de Noronha Feital et al., “Parecer da comissão nomeada...”, cit., p. 91. [Grifos do autor].

<sup>33</sup> José Maria de Noronha Feital et al., “Parecer da comissão nomeada...”, cit., p. 91-92.

<sup>34</sup> Amanda Peruchi, *A Institucionalização...*, cit., p. 123-149.

<sup>35</sup> Ministerio do Imperio, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 4, (jan. 1850), p. 91.

Daí, em 5 fevereiro de 1850, atendendo inclusive uma demanda reclamada há tempos pela população e pelos médicos, pelo menos desde os anos 30 do século XIX, o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império nomeou uma “comissão de médicos, como juízes competentes, para entender sobre tão delicado assunto”<sup>36</sup>. A chamada Comissão Central de Saúde Pública proporia “todas as medidas necessárias a arrear de sobre a população tão terrível flagelo” e seria consultada em todas as questões que dissessem respeito à epidemia<sup>37</sup>. Foi a primeira vez que um corpo especializado de médicos acadêmicos se encarregou de ordenar a matéria sanitária no Brasil. Para eles, era uma oportunidade para avançar em suas aspirações profissionais, mas, sobretudo, para defenderem a autoridade da medicina acadêmica em relação às outras formas de cura<sup>38</sup>.

Poucos dias após sua criação, a Comissão Central de Saúde Pública apresentou ao governo imperial dois documentos normativos para a sanitização da cidade, os quais foram rapidamente aprovados: “Conselhos às famílias, sobre o comportamento que devem observar durante a epidemia” – amplamente divulgados nas folhas cariocas – e “Regulamento sanitario mandado observar por Aviso desta data nas Comissões Parochiaes de Saude Publica, creadas por Aviso de 14 de fevereiro de 1850”<sup>39</sup>. Nos “Conselhos às famílias...”, como uma maneira para tranquilizar a população, a Comissão Central de Saúde Pública destacou que a febre amarela acometia “de preferência as pessoas recém-chegadas de países estrangeiros, marinheiros e outros indivíduos não aclimatados, ou não habituados, às influências de temperatura, e outras especiais ao clima de nosso país”<sup>40</sup>.

---

<sup>36</sup> Ministério do Imperio, *Annaes...*, cit., p. 92.

<sup>37</sup> “Relação Nominal dos membros da Comissão Central de Saúde Pública” in José da Costa Carvalho, *Relatório da Repartição dos Negócios do Império, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª sessão da 8ª legislatura*, Rio de Janeiro, Na Typographia Nacional, 1850, p. 31.

<sup>38</sup> Monique de S. Gonçalves, *A febre amarela*, cit., p. 33.

<sup>39</sup> Entre outros, o “Conselho às famílias...” foi publicado pelo *Diário do Rio de Janeiro* e pelo *Correio Mercantil* respectivamente em 14 e 15 de fevereiro de 1850. Parte Oficial, “Mistério do Império. Conselhos às famílias, sobre o comportamento que devem observar durante a epidemia”, *Diário do Rio de Janeiro*, 8327 (14 fev. 1850), p. 1; Parte Oficial, “Mistério do Império. Conselhos às famílias, sobre o comportamento que devem observar durante a epidemia”, *Correio Mercantil*, 46 (15 fev. 1850), p. 1.

<sup>40</sup> “Conselhos às famílias, sobre o comportamento que devem observar durante a epidemia, pela Comissão Central de Saude Publica”, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 4 (jan. 1850), p. 94. Tal justificativa era defendida pelos médicos da província baiana e apresentada aos cariocas desde janeiro de 1850. O recém-doutor Augusto Victorino Alves Sacramento (1827-1903) escreveu, no dia 18 desse mês, “Quais razões por que os estrangeiros recém-chegados à Bahia padecem mais, e é mais funesta para

Já o “Regulamento sanitario...” serviria como um instrumento de apoio e referência para o trabalho das comissões paroquiais criadas “em cada freguesia da cidade, [para] fiscalizar na mesma freguesia, enquanto durar a epidemia, a fiel observância de todas as leis, ordens e providências relativas à saúde pública, e velar na sorte da classe indigente, administrando-lhe todos os socorros de que possa precisar”<sup>41</sup>. Tais comissões eram formadas por um subdelegado, um fiscal e três médicos, sendo esses últimos responsáveis pelas visitas aos pobres e pela emissão de receitas para a obtenção de medicamentos gratuitos<sup>42</sup>.

Particularmente, o décimo nono artigo do “Regulamento sanitario...” determinou que “a prática da medicina, cirurgia e farmácia em todos os seus ramos e dependências, conhecendo das habilitações dos que a exercerem”, só poderia ser exercida por “pessoas competentemente habilitadas nas formas das Leis em vigor”. Isso significou que apenas aqueles que possuíam título conferido ou aprovado pelas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, instituídas em 3 de outubro de 1832, estavam autorizados a exercer a medicina, a cirurgia, a farmácia, ou a partejar, em todo o território nacional<sup>43</sup>.

No contexto do mercado farmacêutico, frequentemente criticado por médicos e farmacêuticos, o décimo oitavo artigo do “Regulamento sanitario” estabeleceu medidas rigorosas. Proibiu-se explicitamente, por exemplo, a

---

eles a epidemia reinante?”. Do mesmo modo, ao refletir sobre a doença reinante na Bahia em um artigo datado de 26 de janeiro, o médico Egas Muniz Barreto Carneiro de Campos afirmou que todas as enfermidades epidêmicas, como a febre amarela, “afligem mais as pessoas não aclimatadas e se apresentam sempre com caráter mais grave”. Augusto Victorino Alves Sacramento, “Quais razões por que os estrangeiros recém-chegados à Bahia padecem mais, e é mais funesta para eles a epidemia reinante?”, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 5 (fev. 1850), p. 101-103; Publicações a pedido, “A febre epidemia reinante é o typho americano, ou a febre amarela”, *Jornal do Commercio*, 87 (20 mar. 1850), p. 3.

<sup>41</sup> “Regulamento sanitario mandado observar por Aviso desta data nas Comissões Parochiaes de Saude Publica, creadas por Aviso de 14 de fevereiro de 1850”, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 5 (fev. 1850), p. 103.

<sup>42</sup> José de Paiva Magalhães Calvet, “Providências propostas pela Comissão Central de Saude Publica e aprovadas pelo governo em 14 de fevereiro”, *Annaes de Medicina Brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina*, 5 (fev. 1850), p. 103; Maria Rachel Fróes da Fonseca, “A Saúde Pública no Rio de Janeiro Imperial” in Ângela Porto (ed.), *História da saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)*, Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, 2008, p. 40; Amanda Peruchi, *A Institucionalização...*, cit., p. 164.

<sup>43</sup> Brasil, “Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia” in *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1874, p. 89.

comercialização de remédios, sejam compostos sejam simples, por indivíduos não autorizados por lei<sup>44</sup>. Além disso, o regulamento garantiu o fornecimento gratuito dos medicamentos essenciais para o tratamento dos indigentes, indicando que essa responsabilidade caberia às boticas designadas pelo governo. Para garantir o fornecimento gratuito, as receitas médicas deveriam ser assinadas pelos médicos e conter a indicação “Epidemia reinante”, além do endereço completo do paciente<sup>45</sup>. Uma das boticas designadas para aviar “com prontidão e gratuitamente as receitas que ali se apresentarem, indo assinadas por facultativo legalmente habilitado”, era a de Ezequiel Corrêa dos Santos (1801-1864), localizada na rua da Carioca, n. 113<sup>46</sup>.

O cuidado desse novo órgão regulador com o mercado farmacêutico se deu porque muitas lojas de naturezas variadas negociavam substâncias medicinais. Essa situação não era propriamente uma novidade porque desde os primeiros escritos normativos para a venda de medicamentos no Brasil observa-se uma preocupação para que somente profissionais licenciados, a exemplo dos boticários autorizados pela Fiscatura-mor (1521<sup>47</sup>, 1744<sup>48</sup> e 1808-1828)<sup>49</sup> e dos farmacêuticos diplomados (após 1832), vendessem remédios. Entretanto, de acordo com os registros da época, a lei não foi seguida e, à medida que a febre amarela afligiu mais e mais brasileiros naquele verão de 1849 e 1850, o mercado farmacêutico viu-se invadido por uma grande quantidade de medicamentos que ofereciam curas rápidas e milagrosas. Os farmacêuticos, a fim de defender a autoridade da sua profissão e de seus produtos, começaram a denunciar remédios, vendedores e anúncios de jornais. Os anúncios, como sabemos, eram um importante meio de divulgação na sociedade brasileira oitocentista<sup>50</sup> e, por isso, podiam contribuir com a administração de tratamentos errados, uma vez que nem

---

<sup>44</sup> “Regulamento Sanitario mandado observar por Aviso desta...”, cit., p. 107.

<sup>45</sup> “Regulamento Sanitario mandado observar por Aviso desta...”, cit., p. 106.

<sup>46</sup> “Declarações”, *Jornal do Commercio*, 59 (28 fev. 1850), p. 3.

<sup>47</sup> “Regimento do Fysico-mor do Reino”.

<sup>48</sup> “Regimento, que devem observar os Commissarios delegados do Fyzico-mor do Reyno no Estado do Brazil”.

<sup>49</sup> A Fiscatura-mor foi recriada pelo Príncipe Regente, em 1808, e foi responsável pela fiscalização das artes curativas no Brasil até 1828, quando foi dissolvida. A Fiscatura-mor deveria contribuir com “o aumento e conservação da saúde pública, fazendo desarraigat antigos e prejudiciais abusos, e dando todas as providências que forem análogas e conducentes a tão importante objeto”. Brasil, “Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos de Físico Mor e Cirurgião Mor e regula a sua jurisdição e de seus Delegados” in *Coleção das leis do Brasil de 1808*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1981, p.163-164.

<sup>50</sup> Gilberto Freyre, *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*, São Paulo, Global, 2008, p. 66.

sempre os medicamentos mais adequados eram escolhidos pelos doentes. Por meio dessas denúncias, a administração imperial ganhou um novo aliado na luta contra a febre amarela: os farmacêuticos.

### **Anúncios de remédios e a febre amarela**

Poucos dias após o governo imperial reconhecer que a febre amarela grassava entre os cariocas, o proprietário da botica na rua dos Ourives, n. 81, publicou um anúncio de umas “pílulas depurativas como preservativo das febres” na edição de 11 de fevereiro de 1850 do *Jornal do Commercio*. Baseando-se no diagnóstico da comissão médica da Bahia, o qual explicava que os “primeiros sintomas cedem em geral e prontamente aos evacuentes e sudoríferos”, o boticário informou que as Pílulas Depurativas reuniam “todas as qualidades desejadas, [obrando] prontamente sem dores e naturalmente sem aumentar a estada da irritação do estômago e fígado”<sup>51</sup>. Um outro “preservativo para a febre amarela”, o medicamento denominado Sachet, também era ofertado nessa mesma edição do *Jornal do Commercio*, e podia ser comprado em um depósito na rua do Ouvidor, n. 66, por 2 mil réis. Conforme o anúncio, esse “salutar remédio” era recomendado pelos médicos da Faculdade de Medicina de Paris “a todas as pessoas que habita[ssem] em lugares onde este flagelo [pudesse] atacá-las”<sup>52</sup>.

A exemplo do *Jornal do Commercio*, outros periódicos também passaram a publicar mais frequentemente anúncios de medicamentos contra a febre amarela. O *Diario do Rio de Janeiro* de 19 de fevereiro de 1850 divulgou um “desinfetante contra a febre amarela” para “destruir os miasmas, ou ar infectado”. Feito à base de cloreto de cal, o medicamento era recomendado por “médicos nacionais e estrangeiros, e usado nos hospitais”, e estava à venda na “farmácia da rua do Sabão, n. 46”<sup>53</sup>. Dois dias depois, o *Correio Mercantil* propagandeou a “água e óleo da Rainha, composição infalível do célebre dr. químico Oliveira”. Vendido na rua da Alfândega, n. 136, 1º andar, esse medicamento era indicado tanto para “fazer crescer em pouco tempo os cabelos, bigodes”, quanto como “um preservativo infalível contra a febre amarela”<sup>54</sup>.

---

<sup>51</sup> “Annuncios”, *Jornal do Commercio*, 42 (11 fev. 1850), p. 4.

<sup>52</sup> “Annuncios”, *Jornal do Commercio*, 42 (11 fev. 1850), p. 4.

<sup>53</sup> “Annuncios”, *Diario do Rio de Janeiro*, 8331 (19 fev. 1850), p. 4.

<sup>54</sup> “Annuncios”, *Correio Mercantil*, 50 (21 fev. 1850), p. 4.

Em comum, além de mencionarem alguns dos medicamentos disponíveis imediatamente após o governo imperial confirmar que a doença era a febre amarela, esses anúncios indicam a falta de uniformidade nos métodos de tratamento empregados. Enquanto alguns propunham a limpeza interna do paciente, outros sugeriam a eliminação dos miasmas do ambiente, e ainda havia aqueles que preconizavam o fortalecimento do indivíduo para prevenir a febre amarela. Tais propagandas, como brevemente mencionado, também demonstram que em plena epidemia de febre amarela o mercado farmacêutico não era composto apenas por lojas especializadas – algo que, inclusive, vinha se mantendo desde o período colonial<sup>55</sup>. Mesmo os purgantes, considerados remédios mais perigosos, eram facilmente negociados por estabelecimentos comerciais não especializados, como o citado Sachet que podia ser encontrado em um depósito<sup>56</sup>.

No âmbito das associações médico-farmacêuticas e de seus periódicos oficiais<sup>57</sup>, a facilidade pela qual os medicamentos eram anunciados por qualquer tipo de comerciante foi um tema bastante recorrente. Por vezes, os farmacêuticos demonstravam o quanto os seus conhecimentos eram imprescindíveis para a boa manipulação dos medicamentos e, conseqüentemente, para o próprio tratamento dos doentes. Eles igualmente apontavam que a ausência de uma vigilância efetiva do órgão fiscalizador estimulava a presença de negociantes diversos no mercado farmacêutico<sup>58</sup>. Em um parecer para o governo imperial de 1845, por exemplo, o boticário

---

<sup>55</sup> Vera R. B. Marques, *Natureza em Boiões: medicinas e boticários no Brasil setecentista*, Campinas, Editora da Unicamp, Centro de Memória-Unicamp, 1999, p. 155-234.

<sup>56</sup> Conforme os primeiros tratamentos contra o mal amarelo, a maior parte dos remédios utilizados tinha essa característica purgativa, com o intuito de limpar o corpo de impurezas interiores. Conferir o tratamento prescrito pela Comissão Central de Saúde Pública. Cândido Borges Monteiro; Manoel do Valladão Pimentel; Joaquim José da Silva; Antônio Félix Martins; José Francisco Xavier Sigaud; Luiz Vicente De-Simoni; José Pereira do Rego; José Maria de Noronha Feital, “Descrição da febre amarela, que tem reinado epidemicamente, no Rio de Janeiro, nos primeiros mezes do corrente anno” in José da Costa Carvalho, *Relatório da Repartição dos Negócios do Império, apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 2ª sessão da 8ª legislatura...*, cit., p. 15.

<sup>57</sup> Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (1829) e Academia Imperial de Medicina (1835), e os periódicos *Revista Medica Fluminense* (1833-1841), *Revista Medica Brasileira* (1841-1843) e *Annaes de Medicina Brasiliense* (1845-1851).

<sup>58</sup> No Brasil da primeira metade do século XIX, o mercado farmacêutico foi fiscalizado pela Fisicatura-mor (1808-1828), pelas câmaras municipais (1832-1850) e, depois, pela Junta Central de Higiene Pública. Tânia S. Pimenta, “Alopatia e Homeopatia no Rio de Janeiro em meados do Oitocentos” in Sebastião P. Franco; Dilene R. do Nascimento e Ethel L. N. Maciel (ed.), *Uma história brasileira das doenças*, Belo Horizonte, Fino Traço, 2013. v. 4, p. 129.

Ezequiel Corrêa dos Santos expôs que pela omissão das câmaras municipais era comum encontrar anúncios de “três vendedores de umas pílulas drásticas, chamando-se cada um o possuidor das verdadeiras, designando-se mutuamente por impostores, e levando o excesso da ambição e perversidade, a ponto de falarem [aos] pais de família” que se essas fossem mal aplicadas poderiam “produzir a morte” de seus filhos<sup>59</sup>.

Do mesmo modo, seis anos antes, o autor do artigo intitulado “Charlatões”, informou que anotações como “chegou o Monsieur de tal; químico em Paris formado; traz segredo especial; um elixir aprovado; um remédio universal; não pretende ajuntar fundo; com os grandes segredos seus”, eram frequentes nas propagandas de remédios e confundiam os doentes<sup>60</sup>. As reclamações desses profissionais sugerem que o comércio farmacêutico tinha muitos negociantes que objetivavam mais o dinheiro e o sucesso do que a cura do doente, principalmente em tempos de epidemia quando os enfermos, desesperados, ficavam à espera de tratamentos rápidos<sup>61</sup>.

Assim, segundo o doutor Francisco Lopes Oliveira Araújo (1823-1893), após a população carioca ser “vindimada por horrível epidemia, que inda aterrava seus ânimos”, e mediante consecutivas queixas mal resolvidas, os farmacêuticos, “guiados pelo espírito da humanidade, dedicação ao país e amor à ciência e à sua arte, reunidos em corpo coletivo, tentando reformar a farmácia, fundaram a Sociedade Farmacêutica Brasileira, em 30 de março de 1851”<sup>62</sup>. O principal objetivo dessa associação era fornecer análises sobre a atividade farmacêutica no Brasil, focando especialmente na atuação dos aproveitadores, a fim de garantir a autoridade da sua profissão. Seu propósito era apresentar ao governo imperial sugestões de modificações visando aprimorar tanto a prática farmacêutica quanto a qualidade dos medicamentos disponibilizados aos pacientes<sup>63</sup>.

No ano anterior, o “Regulamento sanitário...”, elaborado pela Comissão Central de Saúde Pública e aprovado pelo governo imperial, demonstrava uma clara intenção de regularizar o exercício da medicina e da farmácia,

---

<sup>59</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos, “Parecer do Sr. Ezequiel Correa dos Santos, sobre uma consulta do governo relativamente à inocuidade do sangue de boi como meio de purificação do açúcar; lido e aprovado na sessão geral da Academia Imperial de Medicina em 18 de dezembro de 1845”, *Annaes*, 7 (dez. 1845), p. 250-251.

<sup>60</sup> “Os Charlatães”, *Diario do Rio de Janeiro*, 70 (27 mar. 1839), p. 2.

<sup>61</sup> Amanda Peruchi, *A Institucionalização...*, cit., p. 39 e 42.

<sup>62</sup> “Introdução”, *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, 1 (jul. 1852), p. 3.

<sup>63</sup> Amanda Peruchi, *A Institucionalização...*, cit., p. 11.

fixando papéis distintos para cada uma das profissões, e proibir a venda de medicamentos simples e compostos por aqueles que não tivessem autorização. Os farmacêuticos, no entanto, alegavam que a proibição não era suficiente e exigiam um conjunto de regras para regular a abertura de boticas e farmácias, assim como para fiscalizar seu funcionamento, tomando como exemplo as extintas legislações da época da Fisicatura e da Junta do Protomedicato. Mas, quem deveria organizar essas normas e zelar para que fossem cumpridas?

Após atingir os cariocas e os habitantes das demais províncias litorâneas do Império, naquele verão de 1849 e 1850, a febre amarela deu uma trégua. Porém, de acordo com as observações médicas sobre a epidemia, presumia-se que a doença pudesse voltar se o clima novamente fosse favorável<sup>64</sup>. À vista dessa possibilidade, em 14 de setembro de 1850, o governo imperial “mand[ou] observar as providências organizadas para prevenir e atalhar o progresso da febre-amarela” e concedeu ao

Ministro do Império um crédito extraordinário de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo de trabalhos, que tendem a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império, como dessecamento de lugares alagadiços, que se tenham reconhecido insalubres, o estabelecimento de valas, e canos de despejo, e reparação e limpeza dos existentes, a multiplicação de depósitos de água para uso, e asseio das Povoações, e outros trabalhos de semelhante natureza; entre os quais preferirá o governo os que julgar mais urgente<sup>65</sup>.

Nessa ocasião, o governo imperial também substituiu a Comissão Central de Higiene Pública pela Junta de Higiene Pública, a qual foi composta por um presidente, um provedor de saúde do porto, um inspetor do Instituto Vacínico, pelos cirurgiões-mor da Armada e do Exército, e por um secretário, todos com formação em medicina<sup>66</sup>. A sua principal função era propor todas as medidas

---

<sup>64</sup> Cândido Borges Monteiro et al., “Descrição da febre amarela, que tem reinado...”, cit., p. 3-4.

<sup>65</sup> Brasil, “Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850. Concede ao Ministerio do Império hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império” in *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1850*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1851, p. 299.

<sup>66</sup> Os primeiros membros da Junta de Higiene Pública foram: Francisco de Paula Cândido (presidente), Joaquim Cândido Soares de Meireles, Antônio Henrique, Cirurgião-mor da Armada, Jacinto Rodrigues Pereira Reis, Cirurgião-mor do Exército, Antônio Felix Martins, Inspetor do

julgadas “necessárias ou convenientes a bem da salubridade pública [...] e informar sobre as que lhe forem indicadas pelo governo”<sup>67</sup>.

Para orientar a atuação da Junta de Higiene Pública, o governo imperial solicitou a elaboração de um regulamento. Publicado em 29 de setembro de 1851, esse regulamento renomeou o órgão para Junta Central de Higiene Pública, enfatizando o seu caráter centralizador, e trouxe anotados dois artigos que abriram o caminho para o envolvimento mais direto dos farmacêuticos com a questão sanitária do Império. O artigo 57, por exemplo, determinou que não se abriam mais

boticas na Corte e nas Capitais das Províncias sem que as Autoridades Sanitárias [tivessem] examinado se est[avam] suficientemente sortidas de remédios, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros constantes de uma tabela, que para esse fim ser[ia] organizada pela Junta Central, e publicada com autorização do Governo<sup>68</sup>.

Em complemento a esse, o artigo 79 estipulou que a tabela listaria todas as “substâncias venenosas, que só pode[riam] ser expostas à venda por boticários e droguistas, assim como outra das mesmas substâncias que pode[riam] ser empregadas nas artes e fábricas”<sup>69</sup>. As diretrizes para abertura e funcionamento de boticas e farmácias, todavia, ainda deveriam ser formuladas. Foi justamente nesse momento que a Junta Central de Higiene Pública se dirigiu à recém-criada Sociedade Farmacêutica Brasileira, pedindo-lhe a organização das tabelas solicitadas nos dois artigos mencionados e colocando os farmacêuticos no centro da discussão sobre a atividade farmacêutica no Império<sup>70</sup>.

Em resposta a essa solicitação, a Sociedade Farmacêutica Brasileira afirmou que ninguém poderia “mais cabalmente desempenhar a doutrina dos dois citados artigos” do que ela. Argumentou ainda que, com sua experiência consolidada na área, estaria mais apta a orientar sobre os itens essenciais para que uma farmácia pudesse iniciar suas operações e conquistar a confiança pública de

---

Instituto Vacínico e Provedor-mor de Saúde do Pôrto. Todavia, não tendo comparecido Jacinto Rodrigues Pereira Reis, foi nomeado para substituí-lo, efetivamente, José Pereira Rego. Odair Franco, *História...*, cit., p. 39.

<sup>67</sup> Brasil, “Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850...”, cit., p. 300; Odair Franco, *História...*, cit., p. 37.

<sup>68</sup> Brasil, “Decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica” in *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1851*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1882, p. 270.

<sup>69</sup> Brasil, “Decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851...”, cit., p. 274.

<sup>70</sup> *Revista Pharmaceutica*, 6 (dez. 1851), p. 95.

forma sólida e confiável<sup>71</sup>. Após cerca de um ano e meio de discussões, a Sociedade Farmacêutica Brasileira publicou a “Tabela dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851, para as boticas do Império”, nas edições de novembro de 1852 e março de 1853 do seu periódico oficial, a *Revista Pharmaceutica*.

A “Tabela dos medicamentos...” abrangia mais de 500 substâncias medicinais, das quais 120 foram marcadas como indispensáveis, 38 tipos de recipientes e equipamentos para produção e armazenamento, além de seis manuais<sup>72</sup> que serviriam como orientação para a preparação dos medicamentos, devido à falta de um código nacional<sup>73</sup>. Continha também “um livro para registro das receitas” e outro “para o registro das substâncias venenosas vendidas, incluindo sua qualidade e quantidade, nome do comprador e data da venda”<sup>74</sup>. O governo imperial prontamente aprovou a “Tabela dos Medicamentos...”, reconhecendo o envolvimento significativo dos farmacêuticos, especialmente os membros da Sociedade Farmacêutica Brasileira, na estruturação do mercado farmacêutico durante a epidemia de febre amarela.

## Conclusão

Ainda que não existam estatísticas exatas sobre a morbidade e a mortalidade da febre amarela naquele verão de 1849 e 1850, estima-se que ela tenha afetado entre 90 e 100 mil cariocas, numa população total de 166 mil habitantes, resultando na morte de cerca de 10% dos doentes. Esse alto índice reflete o atraso na implementação de medidas sanitárias capazes de conter a propagação da doença da Bahia para outras províncias litorâneas, como a do Rio de Janeiro, bem como a falta de conhecimento

---

<sup>71</sup> *Revista Pharmaceutica*, 6 (dez. 1851), p. 94.

<sup>72</sup> *Codex medicamentarius gallicus* (1818; 1837), *Pharmacopée Universelle* (1828), de Antoine Jourdan; *Nouveau formulaire magistral* (1840), escrito pelo farmacêutico e químico francês Apollinaire Bouchardat (1809-1866); *Pharmacopéia geral para o Reino e Domínios de Portugal*; *Traité de Matière médicale et de Therapeutique* (1843), do farmacêutico e médico francês François Foy (1793-1867); e *Código Pharmaceutico Lusitano* Agostinho Albano da Silveira Pinto (última edição).

<sup>73</sup> Primeira Farmacopéia Brasileira foi publicada em 1926.

<sup>74</sup> “Tabella dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império”, *Revista Pharmaceutica*, 9 (mar. 1853), p. 137.

sobre transmissibilidade da febre amarela, uma vez que ainda não se sabia que o mosquito era o agente transmissor.

O cenário confuso e desesperador, agravado pela imprecisão dos procedimentos terapêuticos, incentivou a proliferação de tratamentos e medicamentos, muitos dos quais eram oferecidos por comerciantes sem o devido conhecimento. Entretanto, assim que os médicos confirmaram tratar-se de febre amarela, o governo imperial, em parceria com eles, implementou uma série de ações para lidar com a disseminação da doença e com o uso indiscriminado de remédios e outros tratamentos. Entre essas medidas, estão a criação da Comissão Central de Saúde Pública (renomeada para Junta Central de Higiene Pública) e a promulgação de textos normativos e regulamentos sanitários.

Nesse contexto de incerteza e crise, os farmacêuticos encontraram uma oportunidade para consolidar sua posição como uma classe profissional autônoma. A criação da Sociedade Farmacêutica Brasileira em 1851, com o objetivo de legitimar a autoridade dos farmacêuticos na manipulação e venda de medicamentos e contribuir para a sanitização das cidades, representou um marco na história da farmácia do Brasil e, em particular, da profissão farmacêutica. Nos seus primeiros meses após sua criação, a Sociedade foi convocada pela Junta Central de Higiene Pública para elaborar um conjunto de normas para as farmácias brasileiras, estabelecendo, assim, o primeiro regulamento desse tipo desde a extinção da Fisicatura-mor, em 1828.

Além das diversas ações preventivas contra a febre amarela e outras doenças, sejam epidêmicas ou não, propostas pela Junta Central de Higiene Pública e promulgadas pelo governo imperial, a “Tabela dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851, para as boticas do Império” começou a regular o mercado farmacêutico. Como observamos, a garantia de uma padronização das farmácias e de que apenas profissionais qualificados manipulassem e comercializassem medicamentos foi uma resposta crucial para proteger a população de remédios ineficazes e perigosos.

A epidemia de febre amarela em meados do século XIX, portanto, desafiou o entendimento médico e farmacêutico da época, exigindo mudanças significativas na saúde pública brasileira. A colaboração entre o governo, médicos e farmacêuticos, tanto durante quanto após a epidemia, reforçou a importância da regulação da atividade dos profissionais da saúde e promoveu, entre outros aspectos, a consolidação da autoridade farmacêutica.

## Anexo

Transcrição integral do “comunicado” escrito em verso publicado n.º 4 *Marmota da Corte* sobre a chegada da febre amarela no Rio de Janeiro em janeiro de 1850.

### A FEBRE AMARELA

Veio a Ilustríssima a nós;  
Leitores, vamos a ela!  
Vamos lhe dar pancadinhas  
Respeito a *febre amarela*.

Tudo o que o novo edital  
Publicado nos revela  
Reduz-se quase ao seguinte  
Contra a tal *febre amarela*:

“Quem comer cousa que pese,  
Crua, ou cozida em panela,  
Fica por esse motivo  
Sujeito à *febre amarela*.

Quem beber vinho, cachaça,  
Ou cousa que es quente a goela,  
Triste vítima há de ser  
Da negra *febre amarela*.

Quem tomar purgante drástico,  
Por qualquer dor de canela,  
Le Roy, sene et coetera,  
Provoca a *febre amarela*.

O que por muito trabalho,  
Ou por qualquer bagatela,  
Apanhar sol prolongado,  
Morre de *febre amarela*.

Quem viver na ociosidade  
Co’ a língua dando à tramela,  
Vai direitinho pra cova,  
Mirra-se em *febre amarela*.

Bebidas aciduladas,  
Banhos em tanque, ou gamela,  
Branco passeio, bons ares,  
Privam de *febre amarela*.

Na casa fazer limpeza,  
No corpo fazer barrela,  
Basta para ninguém ter  
O mal da *febre amarela*”.

Quem mais leu, e lá o entende.

Isto nos diz por cautela.  
Prevenindo a epidemia  
Da fatal *febre amarela*.

Porém o povo que sabe  
Onde lhe aperta a fivela,  
Também diz o que se segue  
Sobre a tal *febre amarela*:

Que o sofrerem as famílias,  
Mal que chegam à janela,  
Fedor de tigres e tinas,  
É o que faz a *febre amarela*.

Péssimas ruas sem ordem,  
(Pois que ninguém as nivela)  
Sem darem esgoto às águas,  
Causam a *febre amarela*.

Gente apinhada em maus prédios,  
Como sardinha em tigela,  
Viveiros de meretrizes  
É o que são *febre amarela*.

Tantos impostos pesados.  
De infrações a comidela,  
É que tem sido constante  
A nossa *febre amarela!*

Viveres maus e corruptos,  
Com que o povo se repela.  
Falta de polícia em tudo,  
Eis o que é *febre amarela!*

No que lhe cumpre fazer  
Tenha a Câmara cautela:  
Tape as valas, seque os mangues  
Fontes da *febre amarela!*...

De bem cumprir-se os deveres  
O exemplo deve vir dela:  
O povo conhece a causa  
Da sua *febre amarela!*...

Quem de eleições populares  
Nos cargos se *refestela*,  
Bem se importa o que votam  
Morram de *febre amarela!*...

Quanto tudo em abandono  
(Contra o qual a razão q'rela)  
Se vê... mísera cidade  
Se houvesse *febre amarela!*...

A Divina Providência,  
Que, qual Mãe, sobre nós vela,  
É quem nos há de livrar  
De termos *febre amarela*.

O Mamoteiro que arranja,  
Também a sua novela,  
Fala a seu povo, e receita  
Contra a tal *febre amarela*.

Manteiga assada no espeto,  
Laranja de cabidela,  
Bifes de carnes de aranha  
Curam a *febre amarela*.

Um beijo em rapaz solteiro  
Dado por moça donzela,  
Ou por viúva sem dono,  
É contra a *febre amarela*.

Um encontro em qualquer sala,  
Ou uma beliscadela,  
Um certo olhar, certa cousa,  
Obsta a *febre amarela*.

D'um peito em que bate amor  
Sentir a palpitadela  
Dá vida à verde esperança,  
É morte à *febre amarela!*...

Rezar de dia em alcova,  
Junto da luz de uma vela,  
Ao pé d'uma escrivantina,  
É bom pra *febre amarela*.

Paro aqui... que se me acabam  
Os consoantes em *ela*.  
Quem gostar mande-me um doce:  
Basta de *febre amarela*.

